

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 052/2024 – USF/UNICENTRO**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) APROVADO(A) EM PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTA NO PROJETO “FRENTE DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR CONTRA MULHERES”, VINCULADO AO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, USF**

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Edital nº 037/2023-USF/UNICENTRO, convoca candidato(a) classificado(a) em processo de seleção para atuação como bolsista no projeto de extensão “**Frente de prevenção à violência doméstica ou familiar contra mulheres**”, vinculado ao Programa Universidade Sem Fronteiras, USF, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, conforme dispõe este edital.

**1.1** Está convocado(a) para o início das atividades o(a) seguinte candidato(a):

<b>Modalidade</b>	<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a)</b>
Iniciação à Pesquisa e Extensão em Serviço Social ou Direito ou Psicologia	7º (suplente)	MARIANA FOREKEVICZ DE ARAÚJO

**1.2** O(a) candidato(a) deverá enviar para o email [lfaggion@unicentro.br](mailto:lfaggion@unicentro.br), até às **15h (quinze horas)** do dia **4 de abril de 2024**, os seguintes documentos digitalizados:

- i) Formulário de cadastro preenchido (ANEXO I deste Edital);
- ii) Atestado de matrícula emitido no semestre letivo corrente;
- iii) Histórico escolar da graduação atualizado;
- iv) RG; e
- v) CPF.

**1.2.1** Em caso de descumprimento do prazo indicado, o(a) candidato(a) será considerado(a) desistente da vaga.

**1.3** O período previsto de concessão da bolsa é de **22 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024**, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do projeto.

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 3 de abril de 2024.

Letícia Faggion,  
**Diretora de Programas Interinstitucionais.**  
**Port. no 582/2020-GR/UNICENTRO**

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 052/2024 – USF/UNICENTRO**

**ANEXO I**

**CADASTRO DE BOLSISTA**

Nome:
CPF:
RG:
PIS/PASEP:
Data de Nascimento:
Sexo:
E-mail:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone comercial:
Celular:
Curso de Graduação:
Titulação:
Banco: 001
Nº da Agência:
Nº da Conta Corrente (do Banco do Brasil, em nome do bolsista):